



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Silvio José Colina de Oliveira** e dá outras providências”.*

**SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

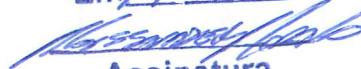
**Art. 1** Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ COLINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – Símbolo CSAD3, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Janeiro de 2016.

  
**SIRLEY PACHECO**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 19/01/16

  
Assinatura